

24 AGO 2016

LEI Nº 2.176 / 2.016
DE 28 DE JUNHO DE 2.016

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O MOTO CLUBE
VOO DAS ÁGUIAS.**

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarado de Utilidade Pública o Moto Clube Voo das Águias, com sede na rua Luiz Prandini, nº 38, sala 402, bairro Nossa Senhora da Conceição, nesta Cidade.

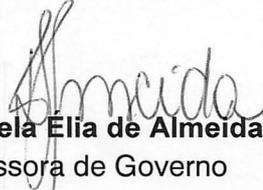
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 28 de junho de 2016.

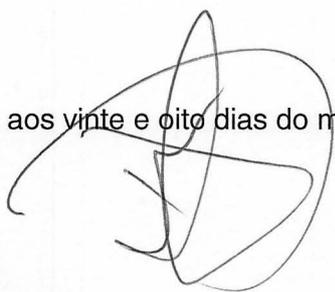


Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, aos vinte e oito dias do mês de junho de 2.016.



Elisângela Elia de Almeida
Assessora de Governo



Câmara Municipal de João Monlevade
Recebido em 16/08/16
As 09:53 hs.
Ass.: 